PROCESSO	Protocolos nº 1487667/2022, 1494630/2022, 1492334/2022, 1495846/2022, 1496632/2022, 1496803/2022, 1500047/2022, 1500744/2022, 1500754/2022, 1500771/2022, 1500777/2022, 1500790/2022, 1500829/2022, 1500895/2022, 1500899/2022, 1501588/2022, 1501938/2022, 1502286/2022, 1500335/2022, 1500399/2022, 1502644/2022, 1502651/2022, 1502862/2022, 1503212/2022, 1504872/2022, 1505136/2022, 1505749/2022, 1503682/2022, 1500973/2022, 1501103/2022, 1501138/2022, 1501152/2022, 1502433/2022, 1505229/2022, 1505450/2022, 1507080/2022, 1507081/2022, 1507092/2022, 1507280/2022, 1507910/2022, 1508810/2022, 1508814/2022, 1508895/2022, 1509865/2022, 1509866/2022, 1509869/2022, 1509872/2022, 1509878/2022, 1510040/2022.
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Apreciação de registros profissionais protocolados com documentação completa

DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 11 de abril de 2022 às 09h30min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 18/2012 define que "apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação";

Considerando que o parágrafo único do art. 7º da Resolução CAU/BR nº 18/2012 estabelece que "o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU";

Considerando o fluxo de aprovação de registro profissionais definido pela Deliberação CEF-CAU/SE nº 019/2021; e

Considerando a consulta encaminhada à CEF-CAU/BR acerca do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário AGES localizado em Paripiranga/BA através do Protocolo nº 1457383/2022 e Protocolo nº 1497714/2022 e que aguarda manifestação formal.

DELIBEROU:

1. Aprovar os registros profissionais protocolados no SICCAU com documentação completa a seguir:

- 10 Registros definitivos: Protocolos nº 1496632/2022, 1500973/2022, 1501103/2022, 1505229/2022, 1505450/2022, 1507080/2022, 1507081/2022, 1508810/2022, 1508814/2022, 1509872/2022.

- 12 Registros provisórios: Protocolos nº 1487667/2022, 1495846/2022, 1501138/2022, 1501152/2022, 1502433/2022, 1507910/2022, 1508895/2022, 1509865/2022, 1509866/2022, 1509869/2022, 1509878/2022, 1510040/2022.

- 24 Envios de diploma para registro definitivo: Protocolos nº 1494630/2022, 1496803/2022, 1500047/2022, 1500744/2022, 1500754/2022, 1500771/2022, 1500777/2022, 1500790/2022, 1500829/2022, 1500895/2022, 1500899/2022, 1501588/2022, 1501938/2022, 1502286/2022, 1502644/2022, 1502651/2022, 1502862/2022, 1503212/2022, 1504872/2022, 1505136/2022, 1505749/2022, 1503682/2022, 1507092/2022, 1507280/2022.

2. Por manter em sobrestado a solicitação de prorrogação de registro provisório cadastrada no Protocolo nº 1492334/2022 de profissional egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário AGES localizado em Paripiranga/BA que já usufrui de prorrogação de registro provisório, até manifestação formal da CEF-CAU/BR solicitada através do Protocolo nº 1457383/2022.

3. Por manter em sobrestado as solicitações de envio de diploma para registro definitivo cadastradas no Protocolo nº 1500335/2022 e Protocolo nº 1500399/2022 de profissional egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário AGES localizado em Paripiranga/BA que já usufrui de prorrogação de registro provisório, até manifestação formal da CEF-CAU/BR solicitada através do Protocolo nº 1457383/2022.

4. Encaminhar para Gerência de Operações para procedimentos necessários.

Aracaju – SE, 11 de abril de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abs.**	**Ausente**
Leonardo Ribeiro Maia Coordenador	X			
Eduardo Rodrigues dos Santos Coordenador Adjunto				X
Agripino da Silva Costa Neto Membro suplente	X			

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e autenticidade das informações prestadas.

MILEISE OLIVEIRA SANTOS: 07023053590

Assinado digitalmente por MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MILEISE OLIVEIRA SANTOS:07023053590
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Aracaju/SE
Data: 2022-04-12 12:22:04
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Mileise Oliveira Santos
Secretária do CAU/SE